

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201101871 Código MEC: 501521

Código da Avaliação: 91133

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

Categoria Módulo: Curso Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

Tipo de Avaliação: Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO - IFSP

Endereço da IES:

34128 - Campus São Paulo - Rua Pedro Vicente, 625 Canindé. São Paulo - SP. CEP: 01109-010

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

MATEMÁTICA

Informações da comissão:

N° de Avaliadores: 2

Data de Formação: 02/05/2012 13:22:26 Período de Visita: 13/06/2012 a 16/06/2012

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Christian José Quintana Pinedo (01089548702)

CICERO LOPES FROTA (07849806832) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) foi instituído pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (a qual Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências). Historicamente o IFSP teve sua origem com a Escola de Aprendizes e Artífices, criada pelo Decreto no 7.566 de 23 de setembro de 1909, então localizadas nas capitais dos estados existentes, com a finalidade de propiciar o ensino primário profissional gratuito. Na sequência passou pelas denominações: Liceu Industrial de São Paulo, Escola Industrial de São Paulo e Escola Técnica de São Paulo, Escola Técnica Federal de São Paulo e Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo, atualmente denominado Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP). O IFSP está situado na Rua Pedro Vicente n. 625, Bairro Canindé, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01109-010, caracterizando-se como Pessoa Jurídica de Direito Público - Autarquia Federal, mantida pelo Ministério da Educação e vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC). O IFSP detém autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Nos documentos analisados, constatamos como missão do IFSP "consolidar uma práxis educativa que contribua para a inserção social, a formação integradora e a produção do conhecimento". A Educação Científica e Tecnológica ministrada pelo IFSP é entendida como um conjunto de ações que buscam articular os princípios e aplicações científicas dos conhecimentos tecnológicos à ciência, à técnica, à cultura e às atividades produtivas. Destina 50% das vagas para cursos técnicos e, no mínimo, 20% das vagas para os cursos de licenciatura, sobretudo nas áreas de Ciências e da Matemática. O IFSP está organizado em uma estrutura multicampi e possui aproximadamente 22 mil alunos matriculados nos 25 campi e 10 polos divididos pelo estado de São Paulo. O instituto oferta diversos cursos técnicos (em nível médio), diversos cursos Tecnólogos (em nível superior), Engenharias (Civil, de Controle e Automação e de Produção) e Licenciaturas (em Ciências Biológicas, Física, Geografia, Matemática e Química).

Curso:

O Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) - Campus de São Paulo, esta situado na Rua Pedro Vicente n. 625, Bairro Canindé, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 01109-01 teve sua criação estabelecida por meio da Resolução n. 253/07, do Conselho Diretor do IFSP, de 04 de Setembro de 2007. O Projeto Pedagógico, aprovado por meio da Resolução n. 269/07 do Conselho Diretor do IFSP, de 02 de outubro de 2007, estabelece o turno matutino como o turno de funcionamento do curso, bem como fixa o número de 40 (quarenta) vagas anuais e um único ingresso. Entretanto, atualmente são ofertadas 80 vagas anuais com dois ingressos (no início e meio do ano), sendo a forma de ingresso mediante o Sistema de Seleção Unificada do MEC (SISU). O curso, que tem como objetivo principal formar professores de Matemática

19/06/2012 15:53 1 de 9

para a Educação Básica, especificamente, para o ensino fundamental II e médio, com metodologia que propõe uma articulação entre a teoria científica e a prática docente, não perdendo de vista a construção da carreira, funciona no regime de sistema semestral de matricula por disciplinas, com duração mínima de 8 semestres, na modalidade presencial e carga horária total de 3291horas e 45 minutos (relógio). As disciplinas são oferecidas em aulas teóricas presenciais com turmas de 40 estudantes e aulas práticas presenciais com turmas de até 20 estudantes. Atualmente o Curso possui 188 (cento e oitenta e oito) estudantes regularmente matriculados, sendo 13 formandos. Nomeado pela portaria n. 795, de 31 de Março de 2011, a Coordenação do curso está sendo exercida pelo Professor Armando Traldi Júnior, Graduado em Ciência da Computação e em Matemática, Mestre em Educação Matemática e Doutor em Educação Matemática, com 8 (oito) anos de exercício na IÉS, sendo os últimos 16 meses na função de coordenador do curso. O Núcleo Docente Estruturante (NDE), instituído pela Portaria n. 452, de 21 de Fevereiro de 2011, é atualmente composto pelos professores: Armando Traldi Júnior (Doutor em Educação Matemática), Amari Goulart (Mestre em Educação Matemática), Diva Valério (Doutora em Educação Matemática), Eduardo Curvello (Mestre em Matemática), Graziela M. Tiago (Doutora em Engenharia), Henrique Marins de Carvalho (Mestre em Matemática Universitária), Iracema H. I. Arashiro (Doutora em Estatística), Júlio P. Neto (Mestre em Matemática), Mariana P. M. A. Baroni (Doutora em Computação Aplicada), Paulo Roberto Barbosa (Doutor em Engenharia) e Rogério F. Fonseca (Doutor em Educação Matemática) todos com regime de trabalho Tempo Integral (40 horas Semanais) e 1 ano de permanência no NDE. O tempo médio de permanência do corpo docente no curso é de 33,2 meses. Dentre as justificativas para o curso destacam: 1) Estudos e estatísticas que indicam a necessidade de duplicar o número de formandos para suprir a demanda de professores de Matemática no Brasil; 2) As secretarias estaduais de educação de diversos estados brasileiros, incluindo São Paulo, revelam uma deficiência crônica de docentes qualificados para lecionar Matemática; 3) No município de São Paulo há apenas uma instituição pública que oferece o curso de Licenciatura em Matemática, a Universidade de São Paulo/USP, assim com o curso de Licenciatura em Matemática no IFSP, a população tem uma segunda opção de ensino superior público e gratuito; 4) Atualmente, no estado de São Paulo, enquanto a Educação Básica é oferecida principalmente pela escola pública, a formação de professores esta no setor privado sendo que apenas 5,5% das vagas no Ensino Superior são oferecidas pelo setor público estadual ou federal, 3,9% pelo municipal e 90% pelo setor privado; das 499 instituições de Ensino Superior 459 são privadas (MEC/INEP, 2002). Aproximadamente 95% dos professores da rede pública estadual são formados em cursos de licenciatura das instituições privadas.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) — Campus de São Paulo é oferecido na modalidade presencial e não há divergência alguma entre o endereço de visita e o endereço informado no ofício de designação. Serviram de base para a avaliação o PDI, PPC, Relatório Anual da CPA, Pastas de Documentação Docente e Relatórios de Estágios Supervisionados, todos dentro do prazo de validade.

DOCENTES							
Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo initerrupto do docente com o curso			
Amari Goulart	Mestrado	Integral	Estatutário	Mês(es)			
Armando Traldi Junior	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)			
CARLA CRISTINA FERNANDES SOUTO	Doutorado	Integral	CLT	48 Mês(es)			
CARLOS ALBERTO VIEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)			
CESAR ADRIANO BATISTA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)			
Claudia Zago	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)			
CLEIDE MATHEUS RIZZATTO	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)			
CRISTINA LOPOMO DEFENDI	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)			
Diva Valerio	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)			
EDUARDO CURVELLO	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)			
ELISABETE TERESINHA GUERATO	Especialização	Integral	Estatutário	42 Mês(es)			
FABIANE GUIMARAES VIEIRA MARCONDES	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)			
GISELLE WATANABE CARAMELLO	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)			
GRAZIELA MARCHI TIAGO	Doutorado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)			
GREICE DE NOBREGA E SOUSA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)			
HENRIQUE MARINS	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)			
IRACEMA HIROKO IRAMINA	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)			
JOSE MARIA CARLINI	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)			
JOSE PAULO GIRCOREANO	Doutorado	Integral	CLT	48 Mês(es)			
JULIO PEREIRA NETO	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)			
LIA CORREA DA COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)			
LILIA SANTOS ABREU TARDELLI	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)			
LUCINEIDE MACHADO PINHEIRO	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)			
LUCI ROCHA AVEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)			
Marco Aurelio Granero Santos	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)			
MARIANA PELISSARI MONTEIRO AGUIAR BARONI	Doutorado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)			
MAURICIO FRANCA DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)			

ì			J		• •
	PATRICIA ANDREA PALADINO	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
	PAULO HENRIQUE NETTO DE ALCANTARA	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
	Paulo Roberto Barbosa	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
	REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA	Doutorado	Parcial	Estatutário	6 Mês(es)
	RENATA DUARTE DE SOUZA RODRIGUES	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
	ROGÉRIO FERREIRA DA FONSECA	Doutorado	Integral	CLT	48 Mês(es)
	WALDECIR PAULA LIMA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
- 1					

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.6. Conteúdos curriculares	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.7. Metodologia	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	4
Justificativa para conceito 4: null	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, o curso é presencial	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA, o PPC do curso avaliado não contempla elaboração de material didático institucional	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, o PPC do curso não contempla mecanismos de iteração entre docentes, tutores e estudantes.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3: null	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matricula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz	4

4

NSA

NSA

5

5

de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

1.19.

Integração com as redes públicas de ensino

Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, o curso avaliado é de licenciatura em matemática.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, o curso avaliado é de licenciatura em matemática.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, o curso avaliado é de licenciatura em matemática.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O PPC contempla, de maneira suficiente, as demandas efetivas de natureza econômica e social. As políticas institucionais de ensino e de extensão constantes no PDI estão implantadas no âmbito do curso, mas políticas institucionais de pesquisa e capacitação docente ainda muito incipiente. Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência e o perfil profissional expressa, de maneira muito boa, as competências do egresso. A estrutura curricular implantada contempla, de maneira suficiente, em uma análise sistêmica e global, os aspectos flexibilidade, interdisciplinaridade, compatibilidade da carga horária total (em horas), articulação da teoria com a prática. Os conteúdos curriculares implantados possibilitam, de maneira suficiente, o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. As atividades pedagógicas apresentam muito boa coerência com a metodologia implantada e o estágio curricular supervisionado implantado está muito bem regulamentado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação. As atividades acadêmicas complementares, com carga horária prevista de 213 horas estão regulamentadas, de maneira suficiente e o TCC está previsto e implantado de maneira muito boa como dois componentes curriculares obrigatórios. Existem ações muito boas de apoio ao estudante, como por exemplo, apoio à participação em congressos, serviço odontológico e médico, bolsas de apoio a alunos carentes, monitorias, entre outros. As ações acadêmico-administrativas, em decorrência de auto avaliações (CPA) e das avaliações externas estão implantadas de maneira suficientes. De acordo com os depoimentos dos alunos, as tecnologias de informação e comunicação são muito boas e incluem o uso de plataforma moodle para apoio as atividades de ensino aprendizagem. Os procedimentos de avaliação adotados nos processos de ensino-aprendizagem são suficientes, conforme os planos de ensino e dados levantados na reunião com os discentes do curso. O número de vagas implantadas corresponde, de maneira muito boa, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da instituição. De acordo com a documentação analisada, as ações e convênios que promovem integração com as escolas da educação básica das redes públicas de ensino estão implantadas com abrangência e consolidação muito boas.

Conceito da Dimensão 1

3.6

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante NDE
 2.2. Atuação do (a) coordenador (a)
 4
- 2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)

Justificativa para conceito NSA: O Curso é presencial

- 2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)
- 2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais
- 2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA: o curso é presencial

- 2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)
- 2.8. Titulação do corpo docente do curso percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5: o percentual de doutores do curso é maior que 35%

- 2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 menor que 50% Conceito 5 maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 maior ou igual a 80%)
- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5

anos)

2 13

Relação entre o número de docentes e o número de estudantes

NSA

NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: o curso é presencial

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

1

Justificativa para conceito 1: O Corpo Docente é formado por 34 professores sendo que 20 não apresentou produção alguma no período

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: o curso é presencial

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

Justificativa para conceito NSA: o curso é presencial

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

NSA

Justificativa para conceito NSA: o curso é presencial

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: o curso é de licenciatura em matemática

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os

NSA

Justificativa para conceito NSA: o curso é de licenciatura em matemática

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

A atuação do NDE implantado é suficiente. A atuação do coordenador é muito boa considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. Além disso, o coordenador possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão, somadas, maior do que 10 anos. O coordenador está contratado em tempo integral com dedicação exclusiva (40 horas semanais) e dedica 20 horas semanais totalmente à coordenação do curso, com isto a relação entre o número de vagas autorizadas (80) e as horas dedicadas à coordenação (20) é igual a 4. O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior do que 75%, sendo que dentre estes acima de 35% são doutores. Parte dos professores do curso possui titulação de doutor na área de Educação Matemática e outros possuem titulação de doutor em áreas fora da "área principal" do curso, como letras, biologia, química, física, engenharia, estatística e computação aplicada, entretanto, não há doutor nas áreas de Matemática (Análise, Álgebra, Geometria e Topologia) atuando no curso. Todos os professores do corpo docente estão contratados em regime de trabalho de tempo integral. Um contingente maior do que 50% do corpo docente do curso tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica e um contingente maior do que 80% do corpo docente do curso tem, pelo menos, 3 anos de experiência no ensino superior. O colegiado do curso está regulamentado e tem um funcionamento suficiente. Após análise da documentação dos docentes (verificadas as devidas comprovações da produção científica, cultural, artística ou tecnológica), constatamos que dentre os 34 professores que constituem o corpo docente do curso, 20 não apresentaram produção alguma nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.3

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

> 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 1: null

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos

2

Justificativa para conceito 2: null

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

2

Justificativa para conceito 2: null

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

3

4

Justificativa para conceito 3: null

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se $\,$ bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4: null

19/06/2012 15:53 5 de 9

1

1

5

NSA

NSA

2

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)

Justificativa para conceito 1: null

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 1: null

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)

Justificativa para conceito 5: null

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito 4: null

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito 4: null

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca

Justificativa para conceito 4: null

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, NSA obrigatório para cursos a distância

Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de licenciatura em matemática.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de licenciatura em matemática.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de licenciatura em matemática

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de licenciatura em matemática.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de licenciatura em matemática, o PPC não contempla.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC

Justificativa para conceito 2: null

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de licenciatura em matemática.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC

Justificativa para conceito NSA: Não se aplica, o curso avaliado é de licenciatura em matemática que não contempla protocolos de experimentos em seu PPC.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC

Justificativa para conceito NSA: O curso avaliado é de licenciatura em matemática, o PPC não contempla.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Todos os professores estão contratados em tempo integral e não possuem gabinetes de trabalho, para eles está destinada uma pequena sala comutaria a todos. O espaço para a coordenação do curso é insuficiente, sendo que a coordenação encontra-se instalada na sala comunitária dos professores e alguns estagiários dão suporte às atividades da coordenação do curso. Pelo número de professores, a sala destinada como "sala dos professores" é insuficiente. As salas de aula do curso tem capacidade média para 50 alunos e são suficientes considerando em uma análise sistemática e global os aspectos: números de alunos por turma, disponibilidades

de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Os alunos do curso têm muito bons acesso a equipamentos de informática, bem como os laboratórios de informática para os alunos do curso estão equipados com computadores em bom estado de conservação, todos com aceso à internet e com software para as aulas de geometría e outras. O acervo bibliográfico regularmente tombado, de modo geral, é precário e não atende ao mínimo de três títulos por unidade curricular. Os alunos têm fácil acesso ao material da biblioteca, podendo fazer a consulta do acervo pela internet. Além disso, o acervo disponível também não atende à bibliografía complementar de todas as componentes curriculares. O curso tem assinatura para diversos periódicos especializados com fácil acesso via internet. Os laboratórios didáticos especializados para apoio ao ensino de informática, de física, de química e biologia, são muito bons quanto aos aspectos de quantidade de alunos por turma, quantidade de equipamentos, atualizações, apoio técnico e manutenção. O Laboratório de Ensino de Matemática é precário e é insuficiente para atender às necessidades do curso.

Conceito da Dimensão 3

2.8

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais

Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei n° 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)

Sim

Justificativa para conceito Sim: No PPC estão previstas, como temas transversais da disciplina comunicação e linguagem, ações que contemplem a Educação das Relações Étnico-Raciais e o tratamento de questões/temáticas relacionadas aos afrodescendentes

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

No PPC estão previstas, como temas transversais da disciplina comunicação e linguagem, ações que contemplem a Educação das Relações Étnico-Raciais e o tratamento de questões/temáticas relacionadas aos afrodescendentes

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)

Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Segundo comprovação da documentação, todos os docentes tem formação em pos-graduação

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)

Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

A Portaria n. 452, de 21 de Fevereiro de 2011 do IFSP Campus de São Paulo contempla integralmente a resolução CONAES 1 de 17/06/2010

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N $^{\circ}$ 12/2006)

NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso é de Licenciatura em Matemática

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)

NSA

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Licenciatura em Matemática

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Sim Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia)

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução Sim CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas)

Critério de análise

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)

Não

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Não contempla o inciso III paragrafo 1 do art 15 do Dec. 5296/2004, instalação de piso tátil direcional e de alerta. Não contempla o artigo 24 do Dec. 5296/2004, no que se refere a condições de acesso e utilização de TODOS os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

4.TU. Disciplina de Libras (Dec. IN° 5.626/2005)

Justificativa para conceito Sim: O PPC do curso contempla a disciplina de Libras como obrigatória.

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

O PPC do curso contempla a disciplina de Libras como obrigatória.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2)

NSA

Sim

Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

> 4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Sim N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Todas informações acadêmicas estão disponíveis na pagina do curso e da instituição

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)

Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A educação ambiental está contemplada na componente curricular Interface da Biologia com a Matemática, em conformidade com o artigo 9o. e 11o. do Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

No PPC estão previstas, como temas transversais da disciplina comunicação e linguagem, ações que contemplam a Educação das Relações Étnico-Raciais e o tratamento de questões/temáticas relacionadas aos afrodescendentes. O corpo docente do curso tem 34 docentes todos com formação em pós-graduação (Lato Sensu ou Stricto Sensu). A Portaria n. 452, de 21 de Fevereiro de 2011, do IFSP Campus de São Paulo contempla integralmente a resolução CONAES 1 de 17/06/2010. O curso de Licenciatura em Matemática do IFSP, campus de São Paulo, possui carga horária total de 3291 horas e 45 minutos, sendo 427 horas e 30 minutos de prática como componente curricular, vivenciadas ao longo do curso, 413 horas e 15 minutos de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso, 2009 horas e 15 minutos de aulas para os conteúdos curriculares de natureza científico cultural, atendendo a CNE 2/2002. Não contempla o inciso III do parágrafo 1 do art 15 do Dec. 5296/2004, instalação de piso tátil direcional e de alerta, bem como, não contempla o artigo 24 do Dec. 5296/2004, no que se refere a condições de acesso e utilização de TODOS os seus ambientes ou compartimentos para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. A disciplina de Libras está prevista no PPC como disciplina obrigatória. As informações disponibilizadas na forma impressa e virtual atendem a portaria normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010. A educação ambiental está contemplada na componente curricular Interface da Biologia com a Matemática, em conformidade com o artigo 9o. e 11o. do Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final:

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A comissão pautou-se pelo total cumprimento dos critérios avaliativos e procedeu a sua análise com base na análise documental, nas visitas realizadas às dependências da IES, nas entrevistas realizadas com dirigentes, coordenadores, professores, técnicos administrativos e alunos. Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: Conceito 3,6 Dimensão 2: Conceito 4,3

Dimensão 3: Conceito 2.8

Como análise qualitativa, justificando os conceitos das referidas dimensões, destacamos:

- a estrutura organizacional do curso e a matriz curricular atendem à legislação vigente e às necessidades do curso;
- a IES está organizada de forma suficiente, com estrutura acadêmico-administrativa capaz de sustentar a missão institucional do PPC
- políticas institucionais de pesquisa e capacitação docente ainda muito incipiente;
- o coordenador do curso possui habilitação, disponibilidade e experiência para exercer a função;
- todo corpo docente do curso tem formação em nível de Pós-graduação e estão contratados em regime de trabalho de tempo integral;
- um contingente maior do que 50% do corpo docente do curso tem, pelo menos, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica;
- um contingente maior do que 80% do corpo docente do curso tem, pelo menos, 3 anos de experiência no ensino superior;
- parte dos professores do curso possui titulação de doutor na área de Educação Matemática e outros possuem titulação de doutor em áreas fora da "área principal" do curso, como letras, biologia, química, física, engenharia, estatística e computação aplicada, entretanto, não há doutor nas áreas de Matemática (Análise, Álgebra, Geometria e Topologia) atuando no curso;
- as instalações físicas são suficientes, entretanto nem todas as dependências possuem acesso para portadores de necessidades
- a coordenação do curso não possui sala individual para as atividades de coordenação e atendimento aos alunos;
- os professores do curso não possuem gabinetes de trabalho, fazem uso de uma sala comum a todos;
- o espaço para secretaria acadêmica e o número de funcionários e o horário de atendimento são suficientes;
- as salas de aula para o curso são suficientes em termos da quantidade e números de alunos por turma, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação;
- os alunos possuem acesso integral aos laboratórios de informática os quais estão muito bem equipados;
- o acervo bibliográfico é precário e não possui um mínimo de três títulos por unidade curricular;
- os alunos do curso têm acesso aos seguintes periódicos: Periódicos da CAPES, Educação Matemática Pesquisa, Bolema Zetetike, Revista do Professor de Matemática, Revista Nova Escola, Jornal Internacional de Estudos em Educação Matemática, Revista Eletrônica de Educação Matemática, Acta Scientiae, Revista Brasileira de Ensino de Ciências e Tecnologia;
- o Laboratório de Ensino de Matemática atende de forma insuficiente a quantidade de equipamentos e vagas autorizadas;
- não há restaurante universitário;
- embora não exista programa de nivelamento aos alunos, a IES oferece atendimento psicopedagógico no Núcleo de Apoio ao

19/06/2012 15:53 8 de 9

estudante;

- existem projetos de extensão com envolvimento do IFSP e a comunidade;
- o sistema de registro está informatizado;

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este curso de Licenciatura em Matemática, apresenta um perfil de qualidade MUITO BOM (Conceito Final 4).

CONCEITO FINAL

4

PORTARIA N° 303 DE 27 de dezembro de 2012.

- O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando a Nota Técnica n° 932/2012 DIREG/SERES/MEC, constante do Expediente MEC n° 078731.2012-11 resolve:
- Art. 1º **1º Ficam reconhecidos** os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no artigo 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007.
- Art. 2° A Instituição de Educação Superior poderá, no prazo de 60 (sessenta), dias contados da presente publicação, embargar as informações referentes ao número de vagas, endereço de oferta, denominação e grau do curso.
- § 1° O embargo citado no *caput* deverá ser realizado pela Instituição no ambiente do sistema e-MEC, momento em que deverá ser apresentada justificativa que respalde a atualização cadastral solicitada.
- § 2° A Instituição poderá fazer uso da funcionalidade mencionada no *caput* para confirmar as informações referentes aos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.
- §3º A não manifestação da Instituição no prazo mencionado no *caput* implica a validação automática dos dados cadastrais dos cursos cujo reconhecimento se renova por meio desta Portaria.
- §4º O embargo citado no *caput* tem por finalidade promover atualização dos dados do Cadastro e-MEC de Cursos e Instituições de Educação Superior, não se confundindo com recurso administrativo eventualmente interposto contra as decisões exaradas pela presente Portaria.
- Art. 3° A renovação de reconhecimento dos cursos constantes do Anexo desta Portaria é válida para todos os fins de direito.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE RODRIGO ARAUJO MESSIAS

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.° de ordem	Registro e-MEC n°	Curso	N° vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201006790	PEDAGOGIA (Licenciatura)	200 (duzentas)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO DISTRITO FEDERAL	CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL LTDA	SEP - SUL EQ 704 / 904 CONJUNTO A, S/N, CONJUNTO A, ASA SUL, BRASÍLIA/DF
2	201101871	MATEMÁTICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL) DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO	RUA PEDRO VICENTE, 625, CANINDÉ, SÃO PAULO/SP
3	201105897	FARMÁCIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO	CENTRO INTEGRADO DE ENSINO SUPERIOR DE FLORIANO LTDA	RUA NOGUEIRA PARANAGUÁ, 508, MANGUINHA, FLORIANO/PI
4	201115775	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Tecnológico)	50 (cinquenta)	FACULDADE NORDESTE	FANOR FACULDADES NORDESTE S/A	RUA ANTONIO GOMES GUIMARÃES, 150, PRÉDIO, DUNAS, FORTALEZA/CE
5	201108830	LOGÍSTICA (Tecnológico)	100 (cem)	Centro Universitário FACEX	CENTRO INTEGRADO PARA FORMACAO DE EXECUTIVOS	RUA ORLANDO SILVA, 2896, CAPIM MACIO, NATAL/RN
6	201000917	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDE DA CIDADE DE MACEIÓ	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AV. DURVAL DE GÓES MONTEIRO, 4354, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL
7	201114168	ENFERMAGEM (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA NS 15 ALCNO 14, S/N, CENTRO, PALMAS/TO
8	201014437	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	230 (duzentas e trinta)	UNIVERSIDADE PAULISTA	ASSOCIACAO UNIFICADA PAULISTA DE ENSINO RENOVADO OBJETIVO-ASSUPERO	AVENIDA RECIFE, 4390, PARQUE 10 DE NOVEMBRO, MANAUS/AM
9	201202772	PSICOLOGIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMILIA	RUA MARECHAL DEODORO, 118, CENTRO, ALAGOINHAS/BA
10	201117917	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	330 (trezentas e trinta)	UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO LTDA	RUA CESÁRIO GALENO, 448/475, 432, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
11	20073884	PRODUÇÃO DE VESTUÁRIO (Tecnológico)		FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI JARAGUÁ DO SUL	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	RUA ISIDORO PEDRI, 263, RIO MOLHA, JARAGUÁ DO SUL/SC
12	200907423	QUÍMICA (Licenciatura)	60 (sessenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - FEOB	FUNDACAO DE ENSINO OCTAVIO BASTOS	AV. DR. OCTÁVIO DA SILVA BASTOS, 2439, JARDIM NOVA SÃO JOÃO, SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP
13	201117953	ENGENHARIA METALÚRGICA (Bacharelado)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SETE LAGOAS	FUNDACAO EDUCACIONAL MONSENHOR MESSIAS	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 2.765, CAMPUS UNIVERSITÁRIO, SANTO ANTÔNIO, SETE LAGOAS/MG
14	200813725	CINEMA E AUDIOVISUAL (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE GAMA FILHO	GALILEO ADMINISTRACAO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S/A.	AVENIDA DAS AMÉRICAS, 500, BLOCOS 5 / 7, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ
15	200901529	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE REDENTOR	SOCIEDADE UNIVERSITARIA REDENTOR	BR 356, 25, PRESIDENTE COSTA E SILVA, ITAPERUNA/RJ
16	201114274	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	80 (oitenta)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS	AVENIDA NS 15 ALCNO 14, S/N, CENTRO, PALMAS/TO

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.° de ordem	Registro e-MEC n°	Curso	N° vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
17	200914564	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico)	200 (duzentas)	FACULDADE DE TECNOLOGIA INFNET RIO DE JANEIRO	INFNET EDUCACAO LTDA.	RUA SÃO JOSÉ, 90, 2º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ
18	201115400	ENFERMAGEM (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	RUA SANTO ANDRÉ, S/N, C. CÔNEGO MONTE, SANTA CRUZ/RN
19	201113404	PETRÓLEO E GÁS (Tecnológico)	100 (cem)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE	SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DO AMAZONAS S.A SODECAM	AVENIDA LEONARDO MALCHER, 853, - DE 1/2 A 99997/99998, CENTRO, MANAUS/AM
20	201203749	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADE DE SÃO LOURENÇO	UNISEPE UNIAO DAS INSTITUICOES DE SERVICO, ENSINO E PESQUISA LTDA	RUA MADAME SCHIMIDT, 90, FEDERAL, SÃO LOURENÇO/MG
21	201113735	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	110 (cento e dez)	CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 3.950, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
22	201116173	PROCESSOS GERENCIAIS (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA	ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA	RUA MARECHAL DEODORO, 0, CENTRO, NITERÓI/RJ
23	201200742	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS	SOCIEDADE PELOTENSE DE ASSISTENCIA E CULTURA(SPAC)	RUA JUSTINO AMONTE ANACKER, 319, CENTRO, SANTA VITÓRIA DO PALMAR/RS
24	201007045	ENFERMAGEM (Bacharelado)	60 (sessenta)	FACULDADE DE COLIDER	SISTEMA EDUCACIONAL INTEGRADO - CENTRO DE ESTUDOS UNIVERSITARIOS DE COLIDER	AVENIDA SENADOR JULIO CAMPOS, 995, LOTEAMENTO TREVO, CENTRO, COLÍDER/MT
25	201007547	GESTÃO DA QUALIDADE (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE MARTHA FALCÃO	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA LTDA	RUA NATAL, 300, ADRIANÓPOLIS, MANAUS/AM
26	201011824	REDES DE COMPUTADORES (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA AMAZÔNIA	ORGANIZACAO PARAENSE EDUCACIONAL E DE EMPREENDIMENTOS LTDA	AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ MALCHER, 1148, NAZARÉ, BELÉM/PA
27	201203074	PEDAGOGIA (Licenciatura)	150 (cento e cinquenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE	SOCIEDADE EDUCACIONAL SOIBRA S/S LTDA	RUA PROFESSOR PEDREIRA DE FREITAS, 401/415, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP
28	201011095	FÍSICA (Licenciatura)	80 (oitenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS	FAZENDA SÃO GERALDO KM 06, KM 06, BOM JARDIM, JANUÁRIA/MG
29	201111250	GESTÃO AMBIENTAL (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ	UNIAO NORTE DO PARANA DE ENSINO LTDA	AVENIDA PARIS, 675, JARDIM PIZA, LONDRINA/PR
30	200907902	ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	270 (duzentas e setenta)	UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO	ACADEMIA PAULISTA ANCHIETA LTDA	AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, 1325, VILA CAMPESINA, OSASCO/SP
31	201117454	GESTÃO COMERCIAL (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PORTO ALEGRE	QI ESCOLAS E FACULDADES LTDA	AVENIDA JÚLIO DE CASTILHOS, 435, CENTRO, PORTO ALEGRE/RS
32	200908285	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE CATHEDRAL	FACULDADES CATHEDRAL DE ENSINO SUPERIOR	AVENIDA LUIS CANUTO CHAVES, 293, CAÇARI, BOA VISTA/RR
33	201010833	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES	ASSOCIACAO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUCAO	RUA ANITA PEÇANHA, 100, PARQUE SÃO CAETANO, CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.° de ordem	Registro e-MEC n°	Curso	N° vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
34	201202128	COMÉRCIO EXTERIOR (Tecnológico)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO	UPF CAMPUS PASSO FUNDO - CAMPUS I, S/№, BR 285 - KM 171, SÃO JOSÉ, PASSO FUNDO/RS
35	201012891	FISIOTERAPIA (Bacharelado)	100 (cem)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS	ASSOCIACAO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960, JARDIM AEROPORTO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
36	200905278	DESIGN DE MODA (Tecnológico)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO SANT´ANNA	INSTITUTO SANTANENSE DE ENSINO SUPERIOR	AV. ARICANDUVA, 5.555, ÂNCORA B03, JARDIM STA. TEREZINHA, SÃO PAULO/SP
37	200804558	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA VEREADOR OLÍMPIO GRANDE, S/N, CENTRO, ITABAIANA/SE
38	201007812	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO ESPIRITO SANTO	AVENIDA VITÓRIA, 1729, JUCUTUQUARA, VITÓRIA/ES
39	201116939	COMPUTAÇÃO (Licenciatura)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	MINISTERIO DA EDUCACAO	AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2501, TERRA FIRME, BELÉM/PA
40	201114608	ENGENHARIA QUÍMICA (Bacharelado)	110 (cento e dez)	,	MINAS GERAIS EDUCACAO SA	AVENIDA RAJA GABAGLIA, 3.950, ESTORIL, BELO HORIZONTE/MG
41	201116833	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE SENAC MINAS	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS	RUA DAS PAINEIRAS, 1300, JARDIM ELDORADO, CONTAGEM/MG
42	200811187	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE MARANHENSE SÃO JOSÉ DOS COCAIS	SOCIEDADE MARANHENSE DE ENSINO SUPERIOR - SS	RUA 01, 290, LOTEAMENTO BOA VISTA, TIMON/MA
43	20070633	LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS (Licenciatura)	120 (cento e vinte)	FACULDADE ANHANGUERA DE SANTA BÁRBARA	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	RUA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 1450, 2º DISTRITO INDUSTRIAL, SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP
44	201115752	AGRONEGÓCIO (Tecnológico)	60 (sessenta)	FACULDADES INTEGRADAS STELLA MARIS DE ANDRADINA	FUNDACAO EDUCACIONAL DE ANDRADINA	RUA AMAZONAS, 571, STELLA MARIS, ANDRADINA/SP

Portaria n^{ϱ} 303, de 27 de dezembro de 2012